

Esforço de todos

Chegamos ao final de 2014 com todas as Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) assinadas nas 12 cidades de nossa abrangência. Mais uma vez, conseguimos manter nosso compromisso ético e democrático de realizar assembleias, negociar com os sindicatos dos trabalhadores e alcançar um consenso sobre as questões trabalhistas do setor, de forma cordial e civilizada.

Mas este ano nós tivemos um aprendizado extra na cidade de Indaiatuba, onde pela terceira vez consecutiva a negociação esbarra em pormenores que acabam gerando demora no repasse dos reajustes para os funcionários. O atraso também causa confusão com relação aos feriados permitidos para o trabalho e um desconforto geral na cidade em períodos de grande importância para o comércio, como o Dia da Criança e os preparativos para o Natal.

Como a assinatura da Convenção beneficia a todos na cidade – consumidores, trabalhadores, empresários e administração pública –, a repercussão do impasse na assinatura da Convenção é sempre muito grande.

Além de recorrermos à imprensa, também levamos comunicados impressos ao comércio local e deixamos todos informados. A equipe do Sindivarejista se mobilizou e foi pessoalmente às ruas da cidade para levar a informação, de porta em porta, a quem precisava saber o que estava acontecendo.

Após esforço de toda comunidade e mídia de Indaiatuba, finalmente houve um encontro entre os presidentes do Sindivarejista e do Sindicato dos Comerciantes, que até então não sentava para negociar, e apenas enviava representantes sem poder de decisão.

Uma vez assinada a Convenção, os maiores beneficiários são sempre os comerciantes e, de forma direta, a população, que retoma o comércio da cidade em pleno funcionamento no final de ano.

O Sindivarejista ressalta a importância do esforço de todos pela nova Convenção e destaca que a negociação é sempre o melhor caminho.

Não devemos abrir mão daquilo que acreditamos.

A melhor maneira para que isso aconteça é sempre a força da união. Com esta lição encerramos o ano e desejamos a todos um Feliz Natal e um Próspero 2015.

Sanae Murayama Saito
Presidente do Sindivarejista de
Campinas e Região



Convenção

Veja resumo das principais cláusulas. Leia também sobre Repis, uma chance de economizar.

Págs. 2 e 3



Contribuição

O recolhimento da Contribuição Sindical Anual Patronal deve ser feito até o dia 31 de janeiro.

Pág. 2



Causo

Para um pedido absurdo de um cliente, contador recorre à ironia e consegue driblar.

Pág. 4

REPIS é mais econômico para MEs e EPPs do varejo

No meio de tantas cláusulas a cumprir, é sempre bom lembrar dos benefícios que também existem na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e que muitas vezes o empresário ou seu contador deixam escapar. O REPIS é um destes benefícios: Regime Especial de Piso Salarial. Ele faz parte das Convenções de Indaiatuba, Sumaré e Hortolândia, Artur Nogueira, Cosmópolis, Holambra, Itatiba e Vinhedo.

Criado para micro e pequenos empresários do varejo, o REPIS é um salário diferenciado para os funcionários contratados, com custo de 15% a 20% mais baixo. Esta opção está assegurada pela lei e pela Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) às Micro Empresas (ME) - receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360 mil - e Empresas de Pequeno Porte (EPP) - receita bruta anual de R\$ 360 mil a R\$ 3.600 milhões.

EXEMPLO PARA INDAIATUBA			
ADERIU AO REPIS		NÃO ADERIU AO REPIS	
12 meses		12 meses	
R\$ 1.000,00 X 12 =	R\$ 12.000,00	R\$ 1.067,00 X 12 +	R\$ 12.804,00
13º Salário	R\$ 1.000,00	13º Salário	R\$ 1.067,00
Férias + 1/3 de Férias	R\$ 1.333,33	Férias + 1/3 Férias	R\$ 1.422,67
TOTAL PAGO NO ANO = R\$14.333,33		TOTAL PAGO NO ANO = R\$ 15.293,67	

A diferença anual por funcionário é de R\$ 960,34 sem considerar os encargos trabalhistas e sociais

Apresentamos como exemplo do REPIS para Micro e Pequenas Empresas, comparado com o salário de empregado em geral praticado pelas demais empresas. No quadro acima, pode-se ver a comparação do valor do salário pago em um ano por uma empresa que aderiu ao REPIS e o que foi pago pela empresa que não aderiu ao benefício.

De acordo com o Dr. João Batista Júnior, advogado do Departamento Jurídico do Sindivarejista, qualquer empresa ME ou EPP do varejo pode aplicar o REPIS, mas é necessário, obrigatoriamente, que ela faça esta adesão formalmente. "O responsável pela empresa pode

entrar no site do Sindivarejista, procurar o requerimento de adesão, preencher todos os dados e protocolar nos dois sindicatos, Sindivarejista e sindicato dos comerciantes", explica o advogado. Mas Dr. João lembra que aplicar o Repis sem fazer adesão é irregular e pode gerar ações na Justiça.

Recolha sua contribuição até 31 de janeiro

O recolhimento da Contribuição Sindical Anual Patronal deve ser feito até o dia 31 de janeiro. O Sindivarejista orienta para que o contador realize o procedimento somente pelas guias enviadas pelo próprio Sindivarejista ou obtidas no site do sindicato (www.sindivarejistacampinas.org.br), onde já podem ser consultados os valores da tabela sindical.

O primeiro passo ao consultar a tabela é verificar a classe da empresa a partir do Capital Social registrado na Junta Comercial. Em seguida, é possível calcular a alíquota correspondente ao Capital Social. As contribuições sindicais viabilizam os serviços e benefícios oferecidos pelo Sindivarejista, além de fortalecerem a categoria e a sua participação ativa nos rumos que o setor varejista deseja seguir.

Acompanhe o andamento do eSocial das MPEs

As consultas públicas sobre eSocial aconteceram até o último dia 3 de dezembro, depois que o ministro da Secretaria da Micro e Pequena Empresa (SMPE), Guilherme Afif Domingos, atendeu ao pleito da FecomercioSP e estendeu o prazo. A participação aberta foi feita pela internet (governoeletronico.gov.br). "Foi muito importante essa abertura para sugestões. Agora devemos acompanhar os próximos passos", afirma a presidente do Sindivarejista, Sanae Murayama Saito. Entre março de 2015 e fevereiro de 2016, o sistema será disponibilizado para as micro e pequenas empresas, em caráter facultativo, para identificarem falhas e apresentarem sugestões de melhoria. A partir de março de 2016, a versão obrigatória deverá ser implementada.



Rua General Osório, 883, 4º andar
CEP 13010-111 - Campinas - SP
Tel/Fax (19) 3775-5560
sindivarejista.org.br
Facebook: [fb.com/sindivarejistacampinas](https://www.facebook.com/sindivarejistacampinas)
Youtube: [youtube.com/sindivarejistacps](https://www.youtube.com/sindivarejistacps)

NOSSO VAREJO especial contador

Presidente: Sanae Murayama Saito
Jornalista Responsável: Adriana Menezes / MTB 20.337
Reportagens: Luciana Félix / MTB 51.251
Fotos: Adriano Rosa / Banco de imagens interno
Ilustrações: Roni / Editoração: Neo Arte Design
Tiragem: 1.600 exemplares

Em cada cláusula, uma informação importante

O Sindivarejista encerrou no final do mês de outubro os processos de assinaturas das Convenções Coletivas de Trabalho nas 13 cidades representadas pelo sindicato. A última Convenção assinada ocorreu no dia

27 para Indaiatuba. O Sindivarejista ressalta a importância do esforço de todos nas conclusões das

Convenções e destaca que a negociação é sempre o melhor caminho.

Para auxiliar os contadores na compreensão de todas as cláusulas, segue abaixo um breve resumo com as informações consideradas as mais relevantes das Convenções para os municípios de abrangência do Sindivarejista.

Vale lembrar que as informações abaixo não substituem a necessidade de ler a Convenção de sua cidade por completo.

● **A íntegra de cada uma está no site www.sindivarejistacampinas.org.br.**



SAIBA MAIS

● Contribuições 2015

Datas limites para recolhimento de Contribuições Patronais:

31 de Janeiro > Sindical Patronal

30 de abril > Confederativas Patronais

31 de agosto > Assistencial Patronal

● Trabalho aos domingos

A Lei 11.603, de 5 de dezembro de 2007, alterou o artigo 6º da Lei 10.101/00 que dita as regras do trabalho no domingo. Ela autorizou o trabalho aos domingos nas atividades do comércio, desde que autorizado em CCT e observada a legislação municipal. A lei ainda determina que o repouso semanal remunerado deverá coincidir, pelo menos uma vez no período máximo de 3 semanas, com o domingo. A cada dois trabalhados o 3º é folga.

■ SALÁRIO DE INGRESSO E AUXILIAR DO COMÉRCIO

As duas modalidades de salário funcionam para atender os novos contratados durante o primeiro ano na empresa. São aplicados para funcionários sem ou com pouca experiência. Para saber o valor, consulte a CCT em seu município. Para mais informações entre em contato com a área de atendimento do Sindivarejista.

■ COMPENSAÇÃO

A legislação diz que jornada de trabalho padrão é 44 horas semanais ou 8 horas diárias, porém, se for necessário estender o horário de trabalho, poderá utilizar o acordo de Compensação de Horas. Se a empresa optar pelo acordo, é preciso documentar todo o trâmite da compensação (e ser assinada pelo empregado e empregador). Para saber mais, confira Convenção por município. Campinas, Paulínia e Vinhedo atenção à cláusula 12.

■ DIA DO COMERCIÁRIO

Em homenagem ao Dia do Comerciário, 30 de outubro, o funcionário tem direito de receber uma gratificação em dinheiro ou folga. Para saber as particularidades é preciso ver a Convenção.

■ TRABALHO EM FERIADOS

FERIADOS GERAIS > Todos os municípios de abrangência do Sindivarejista são obrigados a protocolar o Pedido de Adesão no Sindivarejista (modelo de Adesão disponível no site). A Adesão será emitida pelos sindicatos patronal e de empregados. É preciso observar outras particularidades na Convenção.

FERIADOS ESPECÍFICOS > É preciso observar

particularidades por município:

1º DE MAIO > Em Arthur Nogueira, Sumaré e Hortolândia é vedado o trabalho do empregado na data.

Em Monte Mor, Itatiba e Vinhedo apenas empresas do gênero alimentício poderão utilizar o trabalho de funcionários na data. Porém, em Itatiba, as empresas varejistas de móveis podem abrir mediante condições previstas na Convenção. Em Campinas, Valinhos e Paulínia apenas empresas do gênero alimentício poderão utilizar o trabalho de funcionários na data. Porém, é preciso encaminhar ao Sindivarejista até 20/12/2014 a cópia digitalizada do protocolo encaminhado ao Seccamp. Envie para relacionamento@sindivarejistacampinas.org.br .

03 DE ABRIL (6ª-FEIRA SANTA) > Em Arthur Nogueira e Monte Mor apenas empresas do gênero alimentício poderão utilizar o trabalho de funcionários na data.

NATAL E ANO NOVO > Em todos os municípios, Fica proibido o trabalho de funcionários nos dias 25/12 e 01/01.

VÉSPERAS DE NATAL E ANO NOVO:

INDAIATUBA > Nos dias 24 e 31/12 o trabalho é autorizado até 19h30.

ARTUR NOGUEIRA > Nos dias 24 e 31/12 o trabalho é autorizado até 18h. Com atendimento ao público até 16h. Para o gênero alimentício o trabalho é autorizado até 20h. Com atendimento até 18h.

ITATIBA, VINHEDO E COSMÓPOLIS - Nos dias 24 e 31/12 o trabalho é autorizado até 18h. Sumaré e Hortolândia - Nos dias 24/12 o trabalho é autorizado até 18h. No dia 31/12 até 15h.

HOLAMBRA > No dia 31/12 o trabalho é autorizado até 15h.

MONTE MOR > No dia 31/12 o trabalho é autorizado até 19h. Com atendimento até

18h. Para o gênero alimentício, o trabalho é autorizado até 21h. Com atendimento até 20h.

CAMPINAS, VALINHOS E PAULÍNIA > No dia 31/12 o trabalho é autorizado até 17h. Com atendimento até 15h. Para o gênero alimentício o trabalho é autorizado até 20h. Com atendimento até 18h.

■ FERIADOS MÓVEIS

Pela legislação, fica garantido ao empregado ter duas folgas em dois feriados ao longo do ano conforme a escala de trabalho a ser elaborada pela própria empresa. Consulte a Convenção para sua cidade.

■ CARTA APRESENTAÇÃO

Quando houver o desligamento do funcionário, as empresas varejistas devem fornecer uma carta de apresentação dentro do prazo legal estabelecido para o pagamento das verbas rescisórias ou no momento da dispensa. Confira mais detalhes na Convenção.

■ ENTREGA DE DOCUMENTOS

Nas cidades de Indaiatuba, Arthur Nogueira, Holambra, Campinas, Valinhos, Paulínia, Monte Mor e Cosmópolis, as empresas são obrigadas a entregar cópia da RAIS's aos sindicatos (Patronal e dos Empregados) até 30 dias após a entrega ao sistema bancário e no Ministério do Trabalho e Emprego.

■ AMPARO FAMILIAR

INDAIATUBA > Contratação de apólice de seguro no valor máximo de R\$ 3,00 por empregado com mais de 30 dias de contrato de trabalho. Olhar particularidades na Convenção.

Para emagrecer, perca a ansiedade

Todo mundo quer emagrecer quando chega o Verão. Mais que se preocupar com a balança, talvez seja melhor descobrir a verdadeira origem do problema. Ou seja, saber o que nos faz comer errado ou em quantidade exagerada. Hoje uma das principais causas para o excesso de peso é a ansiedade.

O emagrecimento, portanto, deve começar pela busca da tranquilidade e do equilíbrio emocional. De acordo com o médico César Deveza, é muito comum que situações adversas nos levem a buscar uma compensação no prazer da alimentação. Ele lembra que quem decide o quanto e o que vamos comer é o nosso sistema nervoso.

“Procure manter o seu sistema nervoso equilibrado”, adverte o médico. Ele dá dicas práticas de como ajustar o horário de sono e os horários de refeição, dois hábitos

que alteram o equilíbrio do sistema nervoso.

Colocar na rotina as atividades físicas e a alimentação correta devem ser os passos seguintes para o emagrecimento. Se a atividade física é uma barreira, basta procurar gastar energia de outra maneira: com caminhadas, dispensando o carro, subindo escadas, jogando ou brincando. Já na alimentação, o melhor caminho é buscar um médico endocrinologista ou um nutricionista. Se fizer por conta própria, corte primeiro frituras e doces, modere na quantidade da comida e da bebida alcoólica, e reduza açúcares.

- Acerte horários de sono. Durma no mínimo oito horas no período noturno;
- Acerte os horários das refeições, entre 11h30 e 12h para almoço, quando a digestão vai ser mais rápida, porque as enzimas estão prontas para isso; entre 17h30 e 18h30 para jantar;
- Cuide do sistema nervoso.

CONTANDO UM CAUSO

Um balanço de verdade

Domingos Bevilacqua Neto sabe que não é fácil a vida de contador. Ele atua na área há 30 anos e já passou por diversas situações que o tiraram do sério. Mas sempre encontrou uma maneira de driblar. Ele é proprietário do Bevilacqua Assessoria Contábil e Perícia Judicial, no bairro Castelo, em Campinas.

Uma das situações que o deixou de cabelos em pé aconteceu há alguns anos. Ele atendia um cliente que nunca agia da forma correta com as papeladas. “Ele comprava mercadoria e na hora de vender tirava poucas notas. Era absurdo. Eu falava que era errado, que não podia fazer aquilo, e ele nem ligava. Eu passava mal de nervoso.” Até que um dia o tal cliente precisava de um empréstimo no banco. “Porém, o banco só daria se fosse apresentado um

balanço. Ele apareceu na maior cara de pau e queria que eu fizesse o balanço pra ele. Mas como ia fazer se o que entrava e o que saía estava tudo irregular.

Ele me ligava para brigar, pois queria o balanço pronto. Até que pedi pra ele vir ao escritório porque o balanço estava pronto.” Esse dia foi inesquecível, lembra Domingos. “Entreguei um balanço para ele. Fiz com duas cordas e uma tábua. Ele pegou, olhou com cara de interrogação. Respondi que esse era o único balanço que eu poderia entregar. O homem sumiu, nunca mais o vi”, encerrou o contador.



Domingos Bevilacqua

TIRANDO UMA

